



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 18/2018, 04 de junho de 2018.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0193/2016, de 18 de março de 2016,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico S/N de 14 de junho de 2018, no qual a servidora técnico-administrativo Anara Luana Nunes Gomes, SIAPE n.º 1639023 solicita dispensa da função de fiscalização financeira do Convênio N.º 12/2016 (Siconv 837180/2016), Processo 23091.008409/2016-42; Portaria UFERSA/PROPLAN N.º 92/2016 de 29 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/PROPLAN N.º 92/2016 de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar o servidor técnico-administrativo José Allan de Sousa Borges Bessa, SIAPE N.º 2970285, para ser o responsável pelo Convênio N.º 12/2016 (Siconv 837180/2016), Processo 23091.008409/2016-42.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento